



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2023**Processo Administrativo n.º 83/2023**

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos para instalação de equipamentos para triagem de resíduos e substituição de lâmpadas da praça central.

VALOR – R\$ 16.188,73 (dezesesseis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1000	05.001.15.452.0130.1003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1010	05.001.15.452.0130.1003	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1170	05.001.25.752.0120.2010	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1320	05.002.18.541.0170.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1340	05.002.18.541.0170.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 115/2023
DE: Secretaria Municipal de Obras	Data: 19/09/2023
PARA: Setor de Licitações	

Mediante autorização desta secretaria, solicito a contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços de instalação elétrica contemplando fornecimento de materiais e mão de obra para a iluminação e estruturação que possibilite a instalação de kit de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis no Barracão Municipal de Reciclagem, localizado na Rua Augusto José de Abreu, esquina com a Rua Maria José Bittencourt, Conjunto Esperança, na cidade de Nova Santa Bárbara/PR e substituição de 25 (Vinte e cinco) Lâmpadas na praça central. Sendo os materiais para o barracão listados abaixo:

- 12 conectores Split bolt 70mm
- 1 haste de aterramento
- 1 conector para haste
- Fita de aço
- 3 fecho para fita de aço
- 01 caixa gne para medição
- 45 metros de fio 70MM solido
- 1 disjuntor trifásico 80ª
- 7 Lâmpadas Led 15W
- 4 Lâmpadas 50w de Led
- Soquete de pino para lâmpadas
- 3 módulos de tomada 20A
- 1 Rolo de fio flexível 4MM
- 2 M² de vidro canelado
- 60 metros de cabo PP 5 vias de 2,5MM
- 2 tomadas industrial 4 pinos de 32A



Justifico a urgência na contratação vez o Município de Nova Santa Bárbara/PR e o Instituto Água e Terra firmaram Convênio nº 878/2022, cujo objeto é um kit de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis, composto por: 01 Esteira Mecânica, 01 Empilhadeira Elétrica, 01 Prensa Hidráulica Vertical, 01 Balança Eletrônica, 01 Carrinho Transportador de Fardos e 01 Carrinho Transportador de Big Bag.

O convênio foi firmado em 31/05/2023, não obstante até o momento não foi possível sua execução, vez que toda a instalação elétrica presente no local foi furtada, conforme disposto no Boletim de Ocorrência nº 2023/544365, registrado em 15/05/2023, o que obsta a instalação do kit de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis.

Além disso, o kit será instalado no dia 10/10/2023 e até o momento inexistente estrutura elétrica que possibilite a instalação, o que corrobora pela urgência da medida.

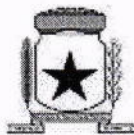
Os serviços de instalação elétrica contratados precisam atender as disposições impostas em convênio firmado entre a Municipalidade e o Instituto Água e Terra, conforme Informação nº 404/2022, anexa, bem como as normas e regulamentações locais e nacionais.

Justifico a urgência na contratação em razão de referido, ser essencial para a realização dos serviços pretendidos, inclusive requer seja verificado a possibilidade de aquisição via dispensa de licitação

Atenciosamente


Antonio Tintino da Silva

Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

04

Recebido por:	<u>Alanie</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>20/09/2023</u>
	Nome	Assinatura	

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ



B.O. N: 2023/544364
(1 VERSÃO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO



DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BARBARA - RUA SEBASTIÃO PRODENCIO PINHEIRO, S/N - CONJUNTO RECANTO DO
SABIA.
(43) 32661244

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 72ea3a22

TIPO DE BO: ENCAMINHADO

DATA DO REGISTRO: 15/05/2023 HORA DO REGISTRO: 18:05

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: INTERNET

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE BITTENCOURT

NÚMERO: 781

COMPLEMENTO: BARRACAO

MUNICÍPIO/UF: NOVA SANTA BARBARA - PR

BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

EM DATA DE 12/05/2023 POR VOLTA DAS 08:30 HORAS; EU NIVALDIR SILVESTRE, ELETRICISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ME DESLOQUEI ATE O BARRACAO INDUSTRIAL LOCALIZADO NO FINAL DO CONJUNTO ESPERANCA PARA VERIFICAR COMO ESTAVAM AS INSTALACOES ELETRICAS DO MESMO POIS SERA REFORMADO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA A EQUIPE DE COLETA DE LIXO RECICLAVEL DESTE MUNICIPIO; E AO CHEGAR NO LOCAL PERCEBI QUE NAO HAVIA MAIS NO LOCAL OS FIOS ELETRICOS E NEM O RELOGIO MEDIDOR DO BARRACAO, SENDO OS MATERIAIS PROVAVELMENTE FURTADOS; SENDO ASSIM ME DIRIGI A PREFEITURA PARA RELATAR OS FATOS, POIS PARA A REFERIDA INSTALACAO DOS APARELHOS, SERIA NECESSARIO A AQUISICAO DE NOVOS; SENDO ASSIM FUI ORIENTADO A TAMBEM CONFECCIONAR O BOLETIM DE OCORRENCIA PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FURTO SIMPLES - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): DESCONHECIDO

MEIO(S) EMPREGADO(S): NAO DEFINIDO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 12/05/2023 08:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 12/05/2023 08:00

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: ALINE NASCIMENTO SANTOS RENZETTI

DELEGADO: JOSE BARRETO DE MACEDO JUNIOR

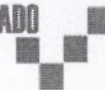
Responsável pela Impressão: INTERNET. (SERVIÇO IMPRESSÃO BOU)

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ



B.O. N: 2023/544364
(1 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO



DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BARBARA - RUA SEBASTIÃO PRODENCIO PINHEIRO, S/N - CONJUNTO RECANTO DO
SABIA.
(43) 32661244

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 72ea3a22

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 5304068	DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: NIVALDIR SILVESTRE	APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1968	NATURALIDADE: -
NACIONALIDADE:	CPF:
GRAU DE INSTRUÇÃO:	ESTADO CIVIL:
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:	
NOME DA MÃE: LEONILDA DE OLIVEIRA SILVESTRE	
NOME DO PAI:	
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO	

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES	NÚMERO: 222
COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO/UF: NOVA SANTA BARBARA - PR	CEP: 86250000
PROXIMIDADES:	BAIRRO: CENTRO
CELULAR: (43)991554888	
TELEFONE COM DDD: (43)32661270	E-MAIL: OBRAS@NSB.PR.GOV.BR
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS:	TIPO DE CABELO:		
COR DO CABELO:	BARBA:	BIGODE:	DENTADURA:
COR DOS OLHOS:	PESO ESTIMADO (KG):	CONDIÇÃO FÍSICA:	
ALTURA ESTIMADA (CM):			
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:			
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:			

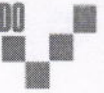
Responsável pela Impressão: INTERNET. (SERVIÇO IMPRESSÃO BOU)

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ



B.O. N: 2023/544364
(1 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO



DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BARBARA - RUA SEBASTIÃO PRODENCIO PINHEIRO, S/N - CONJUNTO RECANTO DO
SABIA.
(43) 32661244

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 72e3a22

RELAÇÃO DE OBJETOS**OBJETO:** MATERIAL CONSTRUCAO - FIOS ELETRICOS**MARCA:** FIOS ELETRICOS**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:****DETALHES:** OUTROS OBJETOS - 25 METROS DE CABOS DE COBRE 70MM TITULAR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA RAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA CNPJ: 95561080000160**NOTA FISCAL:****SITUAÇÃO:** FURTADO**QUANTIDADE:** 1**VALOR NOTA FISCAL:****ENVOLVIDO(S)****NOME:** NIVALDIR SILVESTRE**SITUACAO:** VÍTIMA

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ



B.O. N: 2023/544364
(1 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA SANTA BÁRBARA**

NOVA SANTA BARBARA - RUA SEBASTIÃO PRODENCIO PINHEIRO, S/N - CONJUNTO RECANTO DO SABIÁ.

(43) 32661244

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 72ee3a22

RELAÇÃO DE OBJETOS**OBJETO:** MATERIAL CONSTRUCAO - OUTROS/MATERIAL CONSTRUCAO**MARCA:** OUTROS/MATERIAL CONSTRUCAO**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:****DETALHES:** OUTROS OBJETOS - RELOGIO MEDIDOR PADRAO COPEL TITULAR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA RAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA CNPJ: 95561080000160**NOTA FISCAL:****SITUAÇÃO:** FURTADO**QUANTIDADE:** 1**VALOR NOTA FISCAL:****ENVOLVIDO(S)****NOME:** NIVALDIR SILVESTRE**SITUACAO:** VÍTIMA

Responsável pela Impressão: INTERNET. (SERVIÇO IMPRESSÃO BOU)



Informação n.º 404/2022 | DRS/GESA/DISAR – IAT Curitiba, 31 de maio de 2023

Assunto: Instalação dos equipamentos do kit coleta seletiva

Considerando o convênio firmado entre o Instituto Água e Terra e o vosso município, cujo objeto é um kit de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis, composto por: 01 Esteira Mecânica, 01 Empilhadeira Elétrica, 01 Prensa Hidráulica Vertical, 01 Balança Eletrônica, 01 Carrinho Transportador de Fardos e 01 Carrinho Transportador de Big Bag.

Venho solicitar informações sobre a atual situação dos mencionados equipamentos, quanto ao recebimento, à instalação e à utilização, que devem ser repassadas à Divisão de Resíduos Sólidos em até 30 dias após o recebimento deste.

Ainda, informo que, para aqueles que não realizaram a instalação da esteira mecânica, que entrem em contato com o representante da fabricante H2W Soluções, o Sr. Willson Lopes, pelos telefones (41) 3296-7041 ou (41) 99776-3152 ou e-mail will@h2wsolucoes.com.br. Atentando-se às especificações necessárias para a correta instalação: ponto de energia saindo do quadro de força já existente, tomada 3P mais terra, 16 A, cabo PP 4 por 2.5 com espera de aproximadamente 5 metros de cabos, onde será fixada a esteira, conforme croqui em anexo.

Quanto à prensa hidráulica, essa deve ser instalado por profissional habilitado sobre uma fundação (piso) nivelada e abastecida por óleo hidráulico SAE68, de 70 a 80 litros, antes de ser ligada. Necessita de rede elétrica trifásica, tomada 5P (3 Pinos + Negativo + Terra), mínimo 80 A. Solicita-se que entre em contato com o fornecedor para que este passe as instruções de instalação, uso e segurança, pelo telefone (41) 99926-0712 (Renan) ou e-mail exos@grupoexos.com.br. Esse também é o fornecedor do carrinho transportador de fardos, o qual suporta até 500 kg e deve ser manuseado em pisos regulares.

A empilhadeira elétrica suporta até 1000 kg, deve ser usada sobre solo sem desníveis e que resista ao peso da máquina + carga. A bateria deve ser carregada em

Informação nº 404/2023 DRS

tensão 220 V, tomada 3P padrão. Caso haja dúvidas de como manusear este equipamento, entrar em contato com o fornecedor Kubitz nos telefones (45) 3225-2066, (45) 99938-5559 ou e-mail kubitz@kubitz.com.br.

A **balança** tem alimentação bivolt (com chave seletora), tomada 3 pinos, 10 A e bateria recarregável. Deve ser instalada em solo nivelado e suporta até 1000 kg. Já vem com calibração de fábrica. Caso necessário, entrar em contato com a KCRS no e-mail kcr@kcrequipamentos.com.br ou telefone (18) 3621-2782.

Por fim, o **carrinho transportador de Big Bag** suporta até 500 kg e deve ser manuseado em pisos regulares, a fornecedora é a Umutorno tornearia, cujos contatos são (44) 3639-7472, (44) 99976-6859, (44) 98843-8259 ou e-mail umutorno@hotmail.com, kalisbalt@hotmail.com.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Michele Maidel
Engenheira Química
Divisão de Resíduos Sólidos - DISAR/IAT

Vera Solange Carpen
Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos - DISAR/IAT

Ciente:

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

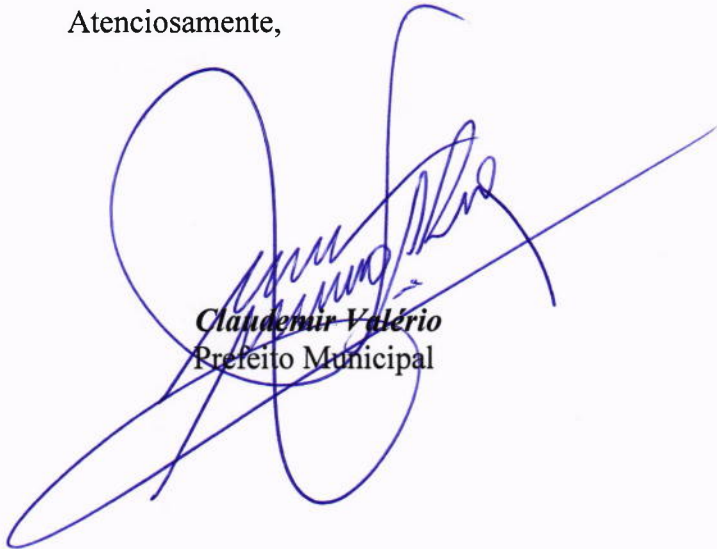
Nova Santa Bárbara, 20/09/2023.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Obras, solicitando a contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos para instalação de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis e substituição de lâmpadas da praça central, para que seja verificada a possibilidade de dispensa de licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Cs Elétrica

Claudenir Da Silva Cardoso 04582404944
CNPJ: 40.930.705/0001-22
Rua Rivadávia Vanderlei de Almeida, 671
Recanto das árvores, Nova Santa Barbara-PR
CEP 86250-000

✉ joziclau@live.com
☎ +55 (43) 99155-1302

📅 30/08/2023

12

Orçamento 024-2023

Cliente: Prefeitura De Nova Santa Barbara Pr

Walfredo bittencurt de morais
alto da boa vista, Nova Santa Bárbara-PR
CEP 86250-000

☎ +55 (43) 3266-8100

Serviços

Descrição	Preço
Instalação do novo padrão de luz e melhoria na rede elétrica do barracão industrial...	R\$ 8.926,28
1-12 conector split Bolt 70mm:156,00	
2-1 aste de aterramento:44,63	
3-1conector para aste :7,65	
4-fita de aço:9,00	
5-3 fecho para fita de aço:6,00	
6-1 caixa gne para medição:792,00	
7-45 metros de fio 70mm solido:3.746,00	
8-1 disjuntor trifásico 80A:155,00	
9-7 lâmpadas led 15w :95,00	
10-4 -lâmpadas 50w de le 245,00	
11- soquete de pino para lampada:90,00	
12-3 módulo de tomada 20A:40,00	
13- um rolo de fio flexível 4mm:450,00	
14- 2 metros quadrado de vidro envelado:350,00	
15-60 metros d cabo PP 5 vias de 2,5mm:1.100,00	
16-2 tomadas industrial 4 pino de 32A:140,00	
Total do material :7.426,28	
Valor da mão de obra para execução dos serviços:1.500,00	
Valor total para execução do serviço:8.926,28	

Total

R\$ 8.926,28

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Nova Santa Barbara, 30/08/2023

Cs Elétrica
Claudenir Da Silva Cardoso

Cs Elétrica

Claudenir Da Silva Cardoso 04582404944
CNPJ: 40.930.705/0001-22
Rua Rivadávia Vanderlei de Almeida, 671
Recanto das árvores, Nova Santa Barbara-PR
CEP 86250-000

✉ joziclau@live.com
☎ +55 (43) 99155-1302

📅 01/09/2023

Orçamento 025-2023

troca das lâmpadas da praça central

Cliente: Prefeitura De Nova Santa Barbara Pr

Walfredo bittencurt de morais
alto da boa vista, Nova Santa Bárbara-PR
CEP 86250-000

☎ +55 (43) 3266-8100

Serviços

Descrição	Preço
Substituição das luminárias da praça central	R\$ 2.747,50
1-25 luminárias bulbo E40 100w de led	
Valor da unidade 109,90	
Total:2.747,50	

Total R\$ 2.747,50

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Nova Santa Barbara, 01/09/2023

Cs Elétrica
Claudenir Da Silva Cardoso



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 40.930.705 CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO
CNPJ: 40.930.705/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:00 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **50D3.E88F.8261.4502**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.930.705/0001-22
Razão Social: CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO 04582404944
Endereço: R RIVADAVIA VANDERLEI DE ALMEIDA / RECANTO DAS ARVOERE / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101706182771502544

Informação obtida em 19/10/2023 11:54:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.930.705/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2021
-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 40.930.705 CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CS ELETRICA	PORTE ME
--------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 1A R RIVADAVIA VANDERLEI DE ALMEIDA	NÚMERO 671	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DAS ARVOERES	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
--------------------------	------------------------------------------------	----------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOZICLAU@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9155-1302
-------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 10:35:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa
N. 344/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/12/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Nova Santa Bárbara, 19 de Outubro de 2023

Positiva com efeito de negativa N°: 344/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFH9ZJX28Q2UU

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 40.930.705 CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
{SnrControle}	40.930.705/0001-22		1126

ENDEREÇO

IA R RIVADAVIA VANDERLEI DE ALMEIDA, 671 - RECANTO DAS ARVOERES CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente


Carlos Danyell da Silva
Divisão de Tributação

Emitido por: CARLOS DANYELL DA SILVA

Prefeitura Municipal de
Nova Santa Bárbara
CNPJ: 95.561.080/0001-60



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032047270-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.930.705/0001-22**

Nome: **40.930.705 CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.930.705 CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.930.705/0001-22

Certidão nº: 58032392/2023

Expedição: 19/10/2023, às 13:35:47

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.930.705 CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.930.705/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO
CPF 045.824.049-44

CNPJ 40.930.705/0001-22
Data de Abertura 22/02/2021

Nome Empresarial
40.930.705 CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO

Nome Fantasia
CS ELETRICA

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 22/02/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86250-000	1A RUA RIVADAVIA VANDERLEI DE ALMEIDA	671
Bairro	Município	UF
RECANTO DAS ARVOERES	NOVA SANTA BARBARA	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/02/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de antenas de tv independente
Comerciante independente de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de material elétrico
Comerciante independente de sistema de segurança residencial
Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Mecânico(a) de veículos independente

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

22

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LAJES MELO
JEFFERSON DE MELO – CONSTRUCOES
CNPJ 30.479.682/0001-28
AV WALTER GUIMARAES DA COSTA, 1074
CENTRO, NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43) 9 9184-4700

Tabela de Orçamento					
Empresa:	MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA				
Endereço:	R WALFREDO B MORAES	Numero:	S/N		
Bairro:	CENTRO	Cidade/UF	NOVA SANTA BARBARA/PR		
Fone/Fax:		Celular:			
CNPJ:	95.561.080/0001-60	DATA:	01/09/2023		
e-mail:					

Apresentamos abaixo nossa proposta

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNITARIO	TOTAL
01	UND	12	CONECTOR SPLIT LED 70MM	R\$ 14,16	R\$ 170,00
02	UND	01	HASTE DE ATERRAMENTO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
03	UND	01	CONECTOR PARA HASTE	R\$ 10,00	R\$ 10,00
04	UND	01	FITA DE AÇO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
05	UND	03	FECHA PARA FITA	R\$ 3,33	R\$ 10,00
06	CX	1	CAIXA GNE	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07	MT	45	FIO 70MM	R\$ 93,33	R\$ 4.200,00
08	UND	01	DESJUNTOR TRIFASICO 80ª	R\$ 200,00	R\$ 200,00
09	UND	07	LAMPADAS LED 15W	R\$ 17,14	R\$ 120,00
10	UND	04	LAMPADAS SOW LED	R\$ 70,00	R\$ 280,00
11	UND	11	SOQUETE DE PINO E27	R\$ 10,00	R\$ 110,00
12	UND	03	MODULO DE TOMADA 20ª	R\$ 13,33	R\$ 40,00
13	UND	01	ROLO DE FIO FLEXIVEL 4MM	R\$ 480,00	R\$ 480,00
14	MT	02	VIDRO CANELADO	R\$ 190,00	R\$ 380,00
15	MT	60	CABO PP 5 VIAS 2,5MM	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
16	UND	02	TOMADA 4 PINOS DE 32A	R\$ 70,00	R\$ 140,00
TOTAL GERAL					R\$ 8.265,00

TOTAL DO MATERIAL : R\$ 8.265,00

VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: R\$ 10.065,00

Observações Gerais

“Duvidas, Esclarecimentos e negociações estamos a disposição”

✓ Proposta Valida: 30 Dias

✓ Prazo para Execução de Obra: Após a Autorização 07 dias Uteis

24

LAJES MELO
JEFFERSON DE MELO – CONSTRUCOES
CNPJ 30.479.682/0001-28
AV WALTER GUIMARAES DA COSTA, 1074
CENTRO, NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43) 9 9184-4700

Tabela de Orçamento					
Empresa:	MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA				
Endereço:	R WALFREDO B MORAES	Numero:	S/N		
Bairro:	CENTRO	Cidade/UF	NOVA SANTA BARBARA/PR		
Fone/Fax:		Celular:			
CNPJ:	95.561.080/0001-60	DATA:	01/09/2023		
e-mail:					
Apresentamos abaixo nossa proposta					
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNITARIO	TOTAL
01	UND	25	LAMPADAS DE LED E40 100W	R\$ 109,90	R\$ 2.747,50
TOTAL GERAL					R\$ 2.747,50

Observações Gerais	
“Duvidas, Esclarecimentos e negociações estamos a disposição”	
✓	Proposta Valida: 30 Dias
✓	Prazo para Execução de Obra: Após a Autorização 07 dias Uteis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON DE MELO - CONSTRUCOES
CNPJ: 30.479.682/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:44 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: 8606.06AD.FC1C.369F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.479.682/0001-28
Razão Social: JEFFERSON DE MELO CONSTRUTORA
Endereço: RUA BENEDITO PINTO DE GODOY FILHO 760 / RECANTO DAS ARVORES / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2023 a 10/11/2023

Certificação Número: 2023101201583702558631

Informação obtida em 19/10/2023 11:57:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 280/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/10/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JEFFERSON DE MELO - CONSTRUCOES

INSCRIÇÃO EMPRESA: 946

CNPJ/CPF: 30.479.682/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 928

ENDEREÇO: AVENIDA WALTER GUIMARAES DA COSTA, 1074 - Centro CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, Construção de edifícios, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Nova Santa Bárbara, 31 de Agosto de 2023

Prefeitura Municipal

Setor da Tributação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032046790-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.479.682/0001-28**
Nome: **JEFFERSON DE MELO - CONSTRUCOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON DE MELO - CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.479.682/0001-28
Certidão n°: 58023995/2023
Expedição: 19/10/2023, às 13:03:39
Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON DE MELO - CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.479.682/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41108419057****CNPJ: 30.479.682/0001-28****JEFFERSON DE MELO - CONSTRUCOES**

31

1

JEFFERSON DE MELO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/01/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00587184886 DETRAN-PR e CPF/MF nº 030.150.919-05, residente e domiciliado à Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 232, Centro, Nova Santa Barbara – PR, CEP 86.250-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **JEFFERSON DE MELO - CONSTRUCOES**, com sede na Rua Benedito Pinto de Godoy Filho, nº 760, Recanto das Arvores, Nova Santa Bárbara– PR, CEP 86.250-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108419057 em 17/05/2018 e no CNPJ/MF sob o número 30.479.682/0001-28; Resolve assim, alterar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual resolve por este instrumento alterar o endereço da empresa que era na Rua Benedito Pinto de Godoy Filho, nº 760, Recanto das Arvores, Nova Santa Bárbara– PR, CEP 86.250-000; **para:** Avenida Walter Guimaraes da Costa, nº 1074, Centro, Nova Santa Bárbara – PR, CEP 86.250-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41108419057****CNPJ: 30.479.682/0001-28****JEFFERSON DE MELO - CONSTRUCOES**

JEFFERSON DE MELO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/01/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00587184886 DETRAN-PR e CPF/MF nº 030.150.919-05, residente e domiciliado à Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 232, Centro, Nova Santa Barbara – PR, CEP 86.250-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **JEFFERSON DE MELO - CONSTRUCOES**, com sede na Avenida Walter Guimaraes da Costa, nº 1074, Centro, Nova Santa Bárbara – PR, CEP 86.250-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108419057 em 17/05/2018 e no CNPJ/MF sob o número 30.479.682/0001-28; Resolve assim, consolidar o instrumento de inscrição.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108419057

CNPJ: 30.479.682/0001-28

JEFFERSON DE MELO - CONSTRUCOES

32


2

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **JEFFERSON DE MELO - CONSTRUCOES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O Capital do Empresário Individual é de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelo empresário.

NOME	%	RS
JEFFERSON DE MELO	100	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Walter Guimaraes da Costa, nº 1074, Centro, Nova Santa Bárbara – PR, CEP 86.250-000.

 **CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual** tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Comércio varejista de materiais de construção Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção Construção de edifícios.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO - Fica eleito o foro de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Nova Santa Bárbara – PR, 01 de Agosto de 2022.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108419057

CNPJ: 30.479.682/0001-28

JEFFERSON DE MELO - CONSTRUCOES

3



[Handwritten Signature]



JEFFERSON DE MELO

SERVIÇO DISTRIKTAL DE NOVA SANTA BARBARA
 Rua João Jurandy de Moraes, 384 - Centro - CEP 86250-000 - Tel (43) 3266 1291
 RECONHEÇO por "VERDADEIRA" (s) firma (s) de: JEFFERSON DE MELO. Dou fé

Em test.º *[Handwritten]* Da verdade.
 Nova Santa Bárbara - Paraná, 02 de agosto de 2022

Nº SELO: 1106X.q8qik.vjTlo-aLE2o.4chfR

[Handwritten Signature]
 Natália Nunes Morgado Alves - escrevente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON COITINHO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 284262, registrado em 12/04/2013, inscrito no CPF nº 05968358920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05968358920	284262	EDSON COITINHO DA COSTA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2022 09:49 SOB Nº 20225206439.
PROTOCOLO: 225206439 DE 03/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210145036. CNPJ DA SEDE: 30479682000128.
NIRE: 41108419057. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
JEFFERSON DE MELO - CONSTRUCOES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



www.eletrobarros.com.br - eletrobarros@eletrobarros.com.br

Orçamento

Número 763866	Código	Data/Hora 01/09/2023	Condição
Cliente PREF.MUN.DE NOVA SANTA BARBARA		Fone	
CPF/CNPJ 95.561.080/0001-60		E-mail	
Endereço R.WALFREDO BITTENCOURT MORAES, 222		Cidade NOVA SANTA BARBARA	UF PR
Contato ELAINE			CEP 86250000
Vendedor DANIELE	9-9601-3444	Terc. SEM TERCEIRO	Validade 2
Transportadora			

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca/C.Barras
CONECTOR SPLIT BOLT 70MM MAGNET	PC	12,00	27,930	335,16	MAGNET 7897725400214 1
HASTE TERRA COBREADA 2,4M X 1/2" 12,7MM	BR	1,00	40,988	40,99	METALVA 2670000004391 2
PRESILHA P/HASTE TERRA COBREADA PA-30	PC	1,00	6,760	6,76	REI JESUS 1000151060037 3
FECHO P/FITA ACO INOX	PC	3,00	2,343	7,03	FECHOMETA 1000060100251 4
FITA DE ACO INOX 3/4" X 0,5 X 30M LISA	MT	4,00	2,203	8,81	FECHOMETA 1000000087628 5
CABO RIGIDO 1KV 70MM	MT	45,00	62,901	2.830,55	SIL/NAMBE 1000030140522 6
DISJUNTOR UL 3X 80A ELETROMAR	PC	1,00	140,426	140,43	ELETROMAR 7899260108945 7
LAMPADA LED 15W BIV E27 6500K KIAN	PC	7,00	6,947	48,63	KIAN 7899710006579 8
LAMPADA LED 50W BIV E27 6500K BR KIAN	PC	4,00	26,926	107,70	KIAN 7899710010415 9
SOQUETE PORCELANA E-27 CURVO GERMER	PC	4,00	10,309	41,24	GERMER 7898009451014 10
LIZ B 09 57115/038 MODULO 1T 2P+T 20A BR	PC	3,00	5,081	15,24	TRAMONTIN 7891435945072 11
CABO FLEXIVEL 750V 4,00 MM	MT	100,00	2,820	282,00	SIL/NAMBE 1000030010061 12
CABO PP 5 X 2,50 MM 1KV	MT	60,00	13,152	789,12	SIL/NAMBE 1000030170987 13
TOMADA BLINDADA EXT.4X 32A 220/440V N420	PC	2,00	62,886	125,77	STECK 7893401064879 14
LAMPADA LED 100W BIV E40 6500K FOXLUX	PC	25,00	233,631	5.840,78	FOXLUX 7898586137035 15
CX P GNE PR 200A CHAPA GN + EN	PC	1,00	668,520	668,52	G. LUNA 1333130000008 16
MÃO DE OBRA	PC	1,00	4.900,000	4.900,00	DIVERSOS 1333130000008 17
Total				16.188,73	

Peso Total **1,700 KG**

PREVISAO DE ENTREGA DOS PRODUTOS SUJEITO AO ESTOQUE DO DIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 82.462.250/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:58 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **CA16.2AF4.1409.A98A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.462.250/0001-08
Razão Social: ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 22E68 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101604501170023506

Informação obtida em 19/10/2023 12:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

38

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032103432-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.462.250/0001-08**
Nome: **ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.462.250/0001-08
Certidão n°: 59337029/2023
Expedição: 26/10/2023, às 09:47:22
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.462.250/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALTER DA SILVA BARROS, brasileiro, natural de Cocos, Estado da Bahia, nascido em 08/07/1948, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Fevereiro nº. 763 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº. 1.192.683-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, sob nº. 142.527.409-91 e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Terra Boa, Estado do Paraná, nascido em 20/03/1963, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº. 1.049 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 3.285.938-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, sob nº. 468.766.269-20, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Av. Getúlio Vargas nºs. 22 e 68 - Centro, CEP 86300-000, inscrita no CNPJ, sob nº. 82.462.250/0001-08, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41202522281, por despacho em sessão de 01 de abril de 1991 e último arquivamento sob nº. 20175254087 em 12/07/2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio VALTER DA SILVA BARROS, que possui na sociedade 1.275.000 (Um milhão duzentas e setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor de R\$.1.275.000,00 (Um milhão duzentas e setenta e cinco mil reais), integraliza a importância de R\$.922.500,00 (Novecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), em moeda corrente do País, da seguinte forma:

- R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), integralizados em 10/07/2018
- R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) integralizados em 18/07/2018
- R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) a integralizar em 27/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, que possui na sociedade 425.000 (Quatrocentas e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor de R\$. 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), integraliza a importância de R\$.307.500,00 (Trezentos e sete mil e quinhentos reais), em moeda corrente do País, da seguinte forma:

- R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), integralizados em 10/07/2018
- R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais) integralizados em 18/07/2018
- R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a integralizar em 27/12/2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
 PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803706788. NIRE: 41202522281.
 ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o capital social da sociedade, subscrito e integralizado, na forma prevista, na importância de R\$.2.930.000,00 (Dois milhões e novecentos e trinta mil reais), dividido em 2.930.000 (Dois milhões e novecentos e trinta mil) quotas de R\$.1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1 - VALTER DA SILVA BARROS	2.197.500	2.197.500,00
2 - VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA	732.500	732.500,00
TOTAL	2.930.000	2.930.000,00

CLÁUSULA QUARTA – À vista das modificações ora ajustadas, os sócios, de comum acordo, resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
“CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO”

VALTER DA SILVA BARROS, brasileiro, natural de Cocos, Estado da Bahia, nascido em 08/07/1948, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Fevereiro nº. 763 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº. 1.192.683-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, sob nº. 142.527.409-91 e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Terra Boa, Estado do Paraná, nascido em 20/03/1963, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº. 1.049 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 3.285.938-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, sob nº. 468.766.269-20, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Av. Getúlio Vargas n.ºs. 22 e 68 - Centro, CEP 86300-000, inscrita no CNPJ, sob n.º. 82.462.250/0001-08, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º. 41202522281, por despacho em sessão de 01 de abril de 1991 e último arquivamento sob n.º. 20175254087 em 12/07/2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná. à Av. Getúlio Vargas n.ºs. 22 e 68 - Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de materiais elétricos, artigos de iluminação, hidráulicos e de construção, ferragens e ferramentas, radio televisores, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, artigos do vestuário, artigos de caça, pesca e camping, produtos de beleza e higiene pessoal, artigos e alimentos para animais, artigos de utilidades domésticas, tintas e materiais para pintura automotiva, lubrificantes automotivos, pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista, reparação e manutenção de aparelhos telefônicos, equipamentos eletrônicos para comunicação, representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e industrial; partes e peças, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, incorporação imobiliária e venda de terrenos e imóveis construídos ou adquiridos para revenda.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 1º (primeiro) de abril de 1991.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, subscrito e integralizado na forma prevista, na importância de R\$.2.930.000,00 (Dois milhões e novecentos e trinta mil reais), dividido em 2.930.000 (Dois milhões e novecentos e trinta mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1 - VALTER DA SILVA BARROS	2.197.500	2.197.500,00
2 - VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA	732.500	732.500,00
TOTAL	2.930.000	2.930.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
 CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
 NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do que dispõe o artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, nos termos do que dispões o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme preceituam os artigos 1.056 e 1.057, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pelos sócios VALTER DA SILVA BARROS e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, aos quais competem, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, proibida especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios VALTER DA SILVA BARROS e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA, a título de remuneração "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum, observadas as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ficam investidos nas funções de administradores da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios VALTER DA SILVA BARROS e VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
 PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803706788. NIRE: 41202522281.
 ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ou a qualquer momento, aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A distribuição de lucros poderá ser realizada de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social da empresa, desde que aprovado pela totalidade dos sócios quotistas, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O falecimento ou a interdição de algum sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, devidamente representado, os quais ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo fazerem-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas hipóteses previstas no caput desta CLÁUSULA, fica autorizado o sócio administrador remanescente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a praticar os atos necessários à administração da sociedade, sem prejuízo da prestação de contas respectiva, com exceção dos seguintes atos, cuja prática dependerá da anuência expressa de todos os herdeiros, sucessores ou do representante do interditado:

- A) Compra e venda de quotas ou ações em qualquer outra pessoa jurídica;
- B) Compra e venda de quaisquer ativos, exceto matérias primas e insumos necessários ao exercício normal das atividades da sociedade;
- C) Constituição ou participação em qualquer joint venture seja com outra sociedade ou entidade;
- D) Concessão de credito para qualquer outra pessoa física ou jurídica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

15

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- E) Celebração de qualquer contrato ou transação com pessoa vinculada ou qualquer outro membro da família de diretor ou quotista;
- F) Outorga de garantias reais ou pessoais, para dívidas e obrigações da sociedade ou de qualquer outra pessoa;
- G) Aprovação do plano anual de negócios e orçamento da sociedade como qualquer alteração destes;
- H) Compra e venda de imóveis da sociedade, ou celebração de contrato de aluguel dos mesmos, por prazo superior a 2 (dois) anos;
- I) O pedido de recuperação extrajudicial ou judicial e/ ou falência;
- J) Nomeação do representante da SOCIEDADE para atuar em seu nome perante outras sociedades na qual a SOCIEDADE detenha participação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo do disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, deverá o sócio administrador remanescente dar prévia ciência, por qualquer meio idôneo, aos herdeiros, sucessores ou ao representante do interdito, dos atos necessários a administração da sociedade a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com a abertura da sucessão ou a interdição de quotista deverá ser apurado balanço, especialmente levantado para esse fim, e realizada a apuração dos haveres do sócio falecido ou incapacitado de acordo com o valor patrimonial da quota, sendo os haveres pagos aos herdeiros em trinta e seis prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial, ou seu equivalente, que permita formalizar-se inteiramente operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO QUARTO - As prestações serão corrigidas pelo rendimento da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial ou seu equivalente, calculados e quitados no vencimento de cada prestação.

PARÁGRAFO QUINTO - Apurado os haveres do sócio falecido ou incapacitado, na forma estabelecida nos PARÁGRAFOS TERCEIRO e QUARTO desta CLÁUSULA, poderá a sociedade efetuar o respectivo pagamento por meio de dação em pagamento de bens móveis e imóveis, de sua propriedade, avaliados pelo valor de mercado, limitando-se o pagamento, nestes casos, ao total de 30% (trinta por cento) das quotas sociais da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
 PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803706788. NIRE: 41202522281.
 ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEXTO – Fica facultada, entretanto, mediante consenso unânime entre os sócios e os herdeiros, outra modalidade de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Mediante acordo com o sócio supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Caso um dos sócios, representante de mais da metade do capital social, entender que o outro sócio esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtudes de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa mediante alteração de contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para aos fins de aplicação da presente cláusula definem os sócios como atos de inegável gravidade, principalmente, mas não exclusivamente, os seguintes atos:

- A) Atos de concorrência direta ou indireta à sociedade ou às sociedades nas quais a sociedade detenha participação societária praticado por quotista.
- B) A inclusão de quotista em sistemas de proteção de crédito (Serasa, Seproc, entre outros) ou o apontamento de títulos à protesto, caso o quotista não sane esta falta no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de notificação neste sentido.
- C) Caso o quotista realize atos em desacordo com o presente contrato social ou com a legislação em vigor.
- D) No caso de revelação de informações sigilosas ou confidenciais da sociedade ou das sociedades nas quais a sociedade participe, a terceiros sem que haja a aprovação de ao menos 60% (sessenta por cento) do capital social da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de constatação de algum dos casos acima mencionados deverá ser convocada reunião de quotistas especialmente para este fim, devendo os quotistas, serem convocados através de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou publicação em jornal de grande circulação do local da sede da sociedade com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização da reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em se deliberando pela exclusão do sócio, suas quotas serão liquidadas e pagas de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA deste contrato social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

-8-

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº. 82.462.250/0001-08
NIRE: 41202522281
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente contrato social rege-se pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei das sociedades por ações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio, 19 de Julho de 2018.

1º Tabelionato
Valter da Silva Barros

1º Tabelionato
Vagner José Cardoso da Silveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Massud Anta, 190 - Centro
Adriana Marcelina Eduardo CEP: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR
Tabela de Notas Fone: (43) 3524-1223 / (43) 3524-2011
E-mail: tofclodnotascsp@gmail.com

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **VAGNER JOSE CARDOSO DA SILVEIRA; VALTER DA SILVA BARROS,******
SELO: X2emE . 34lp8 . pPq2Q PnLly . 3GjW
Cornélio Procopio-PR, 28 de Agosto de 2018 - 14:03:43h.
Em Test. da Verdade

[Handwritten Signature]
Alisson Eduardo de Moura - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:23 SOB Nº 20183381033.
PROTOCOLO: 183381033 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803706788. NIRE: 41202522281.
ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 137/2023

Nova Santa Bárbara, 20/09/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos para instalação de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis e substituição de lâmpadas da praça central, conforme solicitação feita pelo Sr. Antônio Tintino da Silva, Secretário Municipal de Obras, num valor máximo previsto de R\$ 16.188,73 (dezesesseis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 16 de outubro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 137/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para a contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos para instalação de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis e substituição de lâmpadas da praça central, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita S.C. Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>16/10/2023</i>
	Nome	Assinatura	data

Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/10/2023



Equiplano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 - Secretaria Municipal de Obras	79.000,00	26.515,00	15.190,44	11.324,56
001 - Secretaria Municipal de Obras	19.000,00	4.015,00	1.800,00	2.215,00
15.452.0130.1003 - Construção e Revitalização das Praças do Município	19.000,00	4.015,00	1.800,00	2.215,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01000 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	1.800,00	2.200,00
01010 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	15.000,00	15,00	0,00	15,00
002 - Departamento de Meio Ambiente	60.000,00	22.500,00	13.390,44	9.109,56
18.541.0170.2012 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	60.000,00	22.500,00	13.390,44	9.109,56
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
01320 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01340 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	13.390,44	1.609,56
Total Geral	79.000,00	26.515,00	15.190,44	11.324,56

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 16/10/2023

Contas de despesa: 1000, 1010, 1320, 1340



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 16/10/2023.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Antônio Tintino da Silva, Secretário Municipal de Obras, solicitando a contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos para instalação de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis e substituição de lâmpadas da praça central, num valor máximo previsto de R\$ 16.188,73 (dezesesseis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada, levando-se em consideração a possibilidade de realização de dispensa de licitação, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos para instalação de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis e substituição de lâmpadas da praça central.

Solicitante: Setor de Licitação.

Versa o expediente em apreço de solicitação do Setor de Licitação, no qual solicita manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto ao pedido da Secretaria Municipal de Obras, para realização de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos para instalação de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis e substituição de lâmpadas da praça central, juntando correspondência interna, e justificativa da Secretaria Municipal de Obras para caracterizar urgência.

Em regra, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.



A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Trata-se o presente procedimento administrativo instaurado com vistas à contratação direta, com fulcro no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. Nos autos a Secretaria de Obras informa e justifica que possui urgência a contratação, em razão do município, juntamente do Instituto Água e Terra, ter firmado o convênio de n.º 878/2022 em 31/05/2023, cujo objeto é um kit de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis, composto por uma unidade dos seguintes objetos: esteira mecânica, empilhadeira elétrica, prensa hidráulica



vertical, balança eletrônica, carrinho transportador de fardos e um carrinho transportador de big bag.

Afirmou não ter ocorrido a devida instalação até o momento, pois a instalação elétrica presente no local foi furtada (Boletim de Ocorrência n. 2023/544365) e isso impede a instalação do kit de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis. O kit tinha previsão de instalação dia 10/10/2023 e no momento informou inexistir estrutura elétrica para a instalação. Por intermédio do relato justificou a urgência da contratação por ser essencial para a realização dos serviços pretendidos.

Conforme informado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 16.188,73 (dezesesseis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto nº 9.412.

Incumbe, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, substancial restar comprovado que o Município não dispõe dos serviços, ou tenha processo licitatório com o mesmo objeto a ser contratado, que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração, e por cautela seja certificado que não houve outra contratação da mesma natureza que possa configurar fracionamento ilegal, que pode ser caracterizado quando as aquisições de bens ou serviços se tratarem de mesmo sub elemento de despesa. Entretanto, aquisições em sub elementos diferentes também podem ser consideradas irregulares quando, na verdade, apresentarem essência de mesma natureza. E, a demonstração de que o valor é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo:



manifestação do setor de compras sobre a existência ou não de procedimento licitatório ou contrato vigente para fornecimento do objeto, levantamento de preços de mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Assim como, manifestação do Setor Contábil quanto a inoportunidade de empenho de despesa idêntica no exercício, a fim de reforçar o não fracionamento irregular da despesa.

Reforçam esse entendimento os Acórdão TCU nº 834/2008 1ª câmara, Acórdãos TCU nº 589/2010-1ª Câmara, Acórdão TCU nº 1.620/2010-Plenário e Acórdão 2.557/2009 – Plenário:

(...) a jurisprudência da Corte de Contas é no sentido de que a ausência de licitação para contratações ou aquisições de mesma natureza, em idêntico exercício, cujos valores globais excedam o limite previsto para dispensa, demonstra falta de planejamento e implica fuga ao procedimento licitatório e fracionamento ilegal da despesa.

Convém destacar, que as argumentações em relação a utilização de dispensa de licitação são imprescindíveis, haja vista o art. 89 da Lei nº 8.666/93 afirmar ser crime a dispensa de licitação irregular. Neste seguimento, cabe ao ordenador de despesas ter atenção redobrada quando dispensar a realização de licitação com base no art. 24 da Lei de Licitações. O risco recai, especialmente, em relação aos incisos I e II desse artigo.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

57

comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência desta contratação, nem mesmo se houve falha administrativa de planejamento em relação aos serviços pretendidos, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas do gestor, tão pouco do cumprimento das exigências legais aqui citadas, em especial quanto a eventual caracterização de fracionamento da despesa, que fogem da competência desta procuradoria, sendo assim, nos cabe apenas informar que a referida contratação, com base única e exclusivamente no valor informado se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, uma vez que o processo vem a este setor apenas com essa referência e informação.

Oportuno ainda firmar o presente alerta, em relação a contratação direta: hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação ensejam responsabilidade solidária do contratado e do agente público pelo dano causado ao erário.

Nova Santa Bárbara, 18 de outubro de 2.023.

Milena B. Martins
Milena Brunet Martins

Assessoria Jurídica

Carmen Cortez Wilcken
Carmen Cortez Wilcken.

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

58

CORRESPONDÊNCIA INTERNA 5/2023

Nova Santa Bárbara, 18/10/2023.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

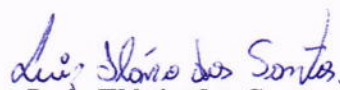
Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos.

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, manifestação quanto a realização de despesa no mesmo elemento ou sub elemento de despesa, cujo objeto é contratação de empresa especializada para instalação de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis e substituição de lâmpadas da praça central, conforme requerido no parecer jurídico anexado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 18 de outubro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade


Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Aquisição de suprimentos de informática

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 005/2023 que solicita a manifestação quanto a realização de despesa no mesmo elemento ou sub elemento de despesa, cujo objeto é contratação de empresa para triagem de resíduos recicláveis (despesas relacionadas não encontradas) e substituição de lâmpadas da praça central, encaminha relatório anexo (Pregão 38/2019 R\$ 27.605,48, prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública).

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Relatório de empenhos por natureza de despesa

Período: 01/01/2023 até 19/10/2023

60

Edufóforo

Página:1

Tipo	Corta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data					
3.3.90.39.16.00				MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						10.232,04
570/2023	O	840	00000	05.001 15.452.0090.2008	28/02/2023	42768-3	P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL			6.082,04

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
9925	Execução de calçamento e base de concreto para instalação de parque adaptado, conforme projeto e memorial descritivo		UN	1,0000	6.082,0400	6.082,04

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	6AA6.3B5D.77FB.9C74	15/08/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023022302475222663938	24/03/2023

Forma de pagamento: Após a execução em até 30 dias

3137/2023	O	1000	00000	05.001 15.452.0130.1003	09/10/2023	44175-9	50.498.178 JOSE GUILHERME PIMENTEL DOS SANTOS			1.800,00
-----------	---	------	-------	-------------------------	------------	---------	-----------------------------------------------	--	--	----------

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
11416	Serviço de solda com mão-de-obra e restauração de 15 postes com base em chapa preta de 26cm, com 5 furos sendo um central para fixação e quatro nas laterais para fixação com 26cm nos postes localizados na praça central		UN	1,0000	1.800,0000	1.800,00

Certidão	Número	Validade
Certidão Regularidade do FGTS (CRF)	2023091314191155282654	12/10/2023
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	2274.C4E7.44B9.1CB9	11/03/2024

Forma de pagamento: Conforme a entrega em até 5 dias

3178/2023	O	840	00000	05.001 15.452.0090.2008	10/10/2023	39899-3	ELISEU BARBOSA BUENO 78261856968			2.350,00
-----------	---	-----	-------	-------------------------	------------	---------	----------------------------------	--	--	----------

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
11417	Serviços de calheiro para realizar a troca de 15 metros de calhas corte de 90 e 12,60 metros de rufo sendo necessário a remoção de telhas e da calha danificada e colocar a calha nova, rufo e as telhas novamente		UN	1,0000	2.350,0000	2.350,00

Certidão	Número	Validade
Certidão Regularidade do FGTS (CRF)	2023092302265649231940	22/10/2023
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	8021.2F84.3B3F.ED72	06/04/2024

Forma de pagamento: Conforme a entrega em até 30 dias

Total: 10.232,04

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.90.39.16.00 até 3.3.90.39.16.00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras

Imprimir histórico do empenho



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Relatório de empenhos por natureza de despesa

Período: 01/01/2023 até 19/10/2023

01

Equilíbrio

Página 1

	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data			
3.3.90.39.99.99					DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				241.020,27
96/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	09/01/2023	905-9	IAT INSTITUTO AGUA E TERRA	256,66

REFERENTE A LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA.

267/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	31/01/2023	3766-9	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL	115,18
----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	--------	-----------------------------------------------	--------

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE RRT, REFERENTE À PROJETO ARQUITETONICO DE RADIER QUE SERVIRÁ COMO BASE PARA INSTALAÇÃO DE UM PLAYGROUND ADAPTAD, NA PRAÇA VILA OLÍMPICA.

309/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	06/02/2023	121-0	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA	96,62
----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	-------	-------------------------------------------------------	-------

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	468E.C2F5.5C81.071A	14/02/2023

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DA ART N° 1720230682298, REFERENTE À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA PRAÇA DA ALEGRIA DO POVO .

310/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	06/02/2023	42651-5	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR	115,18
----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	---------	--------------------------------------------------------	--------

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DA ART PARA CAU, REFERENTE À PROJETO ARQUITETONICO DE RADIER COMO BASE PARA INSTALAÇÃO DE UM PLAUGRAUD ADAPTADO NA PRAÇA DA ALEGRIA DO POVO (PISTA CAMINHADA) .

347/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	06/02/2023	38395-3	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN	545,64
----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	---------	---------------------------------	--------

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	E0EA.92F9.90B1.306A	21/02/2023

ESTA IMPORTANCIA QUE EMPENHA -SE É REFERENTE PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DOS SEGUINTE VEICULOS: FORD CARGO 1317 PLACA ASO_ 6328, FORD CARGO 1319 PLACA AVI _7427, FORD CARGO 1729 PLACA BAI_ 0426, MERCEDES BENZ ATRON PLACA AYF_ 3768, FORD CARGO 1119 PLACA BDC_ 5153, VW GOL PLACA AHR _ 1459.

437/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	23/02/2023	121-0	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA	96,62
----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	-------	-------------------------------------------------------	-------

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DA ART N° 1720230978294, REFERENTE À PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.

661/2023	G	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	06/03/2023	42996-8	MAI SERVICE - SERVICOS INTEGRADOS EM GESTAO DE MAO DE OBRA	40.872,36
----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	---------	------------------------------------------------------------	-----------

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
9239	Prestação de serviços de limpeza e manutenção dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sendo eles: Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro, com o fornecimento de 04 (quatro) funcionarios, com carga horario de 40 (quarenta) horas semanais cada	GERAL GERAL	MESES	1,0000	40.872,3600	40.872,36

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	340E.2384.6268.A9F0	26/04/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023022702130089638856	28/03/2023

Forma de pagamento: Mensalmente, conforme a prestação dos serviços

Local de entrega: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N - SECRETARIA DE OBRAS

740/2023	E	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	17/03/2023	39168-9	TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA	518,90
----------	---	------	-------	--------	------------------	------------	---------	----------------------------------------	--------

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
5722	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara, incluso mão de obra e todos os materiais necessários para execução dos serviços	TV	PONTO	5,0000	103,7800	518,90

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	28C2.E856.B641.C880	23/05/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023021901255931489340	25/03/2023

Forma de pagamento: Conforme a prestação dos serviços em até 30 dias

796/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	22/03/2023	38267-1	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	2.350,00
----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	---------	------------------------------	----------

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
7241	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm. Caixa com 500 unidades	PROPRIA	CX	10,0000	235,0000	2.350,00

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	1CE3.12A6.FCCD.8987	17/09/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023030900513774640273	07/04/2023

Forma de pagamento: Conforme a entrega em até 30 dias

Local de entrega: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N - SECRETARIA DE OBRAS

1004/2023	E	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	13/04/2023	39168-9	TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA	2.905,84
-----------	---	------	-------	--------	------------------	------------	---------	----------------------------------------	----------



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Relatório de empenhos por natureza de despesa

Período: 01/01/2023 até 19/10/2023

02

Equilíbrio

Página:2

Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data					
Código	Nome					Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
5722	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara, incluso mão de obra e todos os materiais necessários para execução dos serviços					TV	PONTO	28,0000	103,7800	2.905,84
Certidão						Número		Validade		
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN						28C2.E856.B641.C880		23/05/2023		
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF						2023032102083349424103		18/04/2023		
Forma de pagamento: Conforme a prestação dos serviços em até 30 dias										
1006/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	13/04/2023	121-0	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA		96,62
ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DA ART N° 1720231935769, REFERENTE À PROJETO ARQUITETÔNICO REFERENTE A PROJETO, ORÇAMENTO, E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR O JARDIM ALTO DAS PALMEIRAS E RUA ANTONIO RUY.										
1018/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	14/04/2023	38648-1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2.580,00
Código	Nome					Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
6405	Contratação do serviço de Banco de Preços						UN	1,0000	2.580,0000	2.580,00
Certidão						Número		Validade		
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN						970E.70A0.E0E2.E738		25/09/2023		
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF						2023033104103786492523		29/04/2023		
Forma de pagamento: Após a assinatura do contrato em até 15 dias										
Local de entrega: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
1423/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	18/05/2023	121-0	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA		96,62
Certidão						Número		Validade		
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN						1652.7D26.FBC3.6941		21/10/2023		
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF						2023041902183061163259		18/05/2023		
ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DA ART N° 1720232556460, REFERENTE À MEMORIAL DESCRITIVO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS.										
1721/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	12/06/2023	42851-5	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR		115,18
ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DA RRT PARA O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU, REFERENTE À PROJETO E ORÇAMENTO DE PISTA DE CAMINHADA A SER EXECUTADA NA PRAÇA VILA OLÍMPICA.										
1754/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	16/06/2023	121-0	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA		96,62
Certidão						Número		Validade		
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN						1652.7D26.FBC3.6941		21/10/2023		
ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DA ART N° 1720231032106, REFERENTE À PROJETO ARQUITETONICO PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ABERTOS, PRAÇA CÍVICA, PRAÇA DA INTEGRAÇÃO E ENTORNO DA PREFEITURA.										
2033/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	10/07/2023	905-9	IAT INSTITUTO AGUA E TERRA		172,62
ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PROTOCOLO DE RQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL PARA RETIRADA DE ARVORES NATIVAS NA PRAÇA DA INTEGRAÇÃO.										
2034/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	10/07/2023	905-9	IAT INSTITUTO AGUA E TERRA		172,62
ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PROTOCOLO DE RQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL PARA RETIRADA DE ARVORES NATIVAS AO LADO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.										
2070/2023	E	1170	00607	05.001	25.752.0120.2010	17/07/2023	39168-9	TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA		5.915,46
Código	Nome					Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
5722	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara, incluso mão de obra e todos os materiais necessários para execução dos serviços					TV	PONTO	57,0000	103,7800	5.915,46
Certidão						Número		Validade		
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN						0F78EA9B93BB5FE		13/01/2024		
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF						2023071320133360324977		11/08/2023		
Forma de pagamento: Conforme a prestação dos serviços em até 30 dias										
2077/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	17/07/2023	42851-5	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR		115,18
ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DA RRT PARA O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU, REFERENTE À PROJETO DE SUBDIVISÃO E REGULARIZAÇÃO DAS QUADRAS 01, 02 E 14 DO CONJUNTO ESPERANÇA.										
2163/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	25/07/2023	42851-5	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR		115,18
ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DA RRT PARA O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU, REFERENTE À PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTE A SER EXECUTADO NO LOTE 01 DA QUADRA 14 DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM										



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Relatório de empenhos por natureza de despesa

Período: 01/01/2023 até 19/10/2023

63

Equilíbrio

Página:3

ESPERANÇA.	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data			
------------	------	-------	-------	---------	-------------------	------	--	--	--

2165/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	25/07/2023	121-0	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA	193,24
-----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	-------	-------------------------------------------------------	--------

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	1652.7D26.FBC3.6941	21/10/2023

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DAS ARTS N° 1720233823984 E 1720233825510, REFERENTE A ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO FLORESTAL PARA O CORTE DE ARVORES NATIVAS NA PRAÇA DA INTEGRAÇÃO E NA CAMARA MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO BARRACÃO DE TRIAGEM DOS RESIDUOS RECICLAVEIS.

2172/2023	E	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	26/07/2023	39168-9	TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA	2.698,28
-----------	---	------	-------	--------	------------------	------------	---------	----------------------------------------	----------

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
5722	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara, incluso mão de obra e todos os materiais necessários para execução dos serviços	TV	PONTO	26,0000	103,7800	2.698,28

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	0F78EA9B93BB5FE	13/01/2024
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023071320133360324977	11/08/2023

Forma de pagamento: Conforme a prestação dos serviços em até 30 dias

2406/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	11/08/2023	42936-8	MAI SERVICE - SERVICOS INTEGRADOS EM GESTAO DE MAO DE OBRA	20.487,30
-----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	---------	------------------------------------------------------------	-----------

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
9239	Prestação de serviços de limpeza e manutenção dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sendo eles: Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro, com o fornecimento de 04 (quatro) funcionarios, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais cada	GERAL GERAL	MESES	1,0000	20.487,3000	20.487,30

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	95E3.2BA5.FD0A.C885	21/10/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023072902190833381960	27/08/2023

Forma de pagamento: Mensalmente, conforme a prestação dos serviços

Local de entrega: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N - SECRETARIA DE OBRAS

2415/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	14/08/2023	121-0	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA	96,62
-----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	-------	-------------------------------------------------------	-------

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	1652.7D26.FBC3.6941	21/10/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023072406402531904033	22/08/2023

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DA ART N° 1720234216100, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE LAMPADAS DE LED NO MUNICIPIO.

2444/2023	O	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	16/08/2023	22-1	COPEL DISTRIBUICAO S.A	4.243,02
-----------	---	------	-------	--------	------------------	------------	------	------------------------	----------

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	E9D1.AF06.764C.EF2A	10/01/2024

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO 13.8 KV - 220/127V, COM INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE FUTURA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA AGUA DO FUMEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO OFÍCIO N° 170/2023.

2650/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	28/08/2023	121-0	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA	96,62
-----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	-------	-------------------------------------------------------	-------

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	1652.7D26.FBC3.6941	21/10/2023

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DA ART N° 1720234480541, REFERENTE A PROJETO ARQUITETONICO PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ABERTOS - PRAÇA DA ALEGRIA E PRAÇA DO POVO.

2676/2023	E	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	28/09/2023	41683-5	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	26.000,00
-----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	---------	-------------------------------------------------	-----------

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
8724	Implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara PR.		UN	1,0000	26.000,0000	26.000,00

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	94F4.4023.08A2.A24F	24/02/2024
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023081706120930152743	15/09/2023

Forma de pagamento: Conforme a prestação dos serviços em até 30 dias



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Relatório de empenhos por natureza de despesa

Período: 01/01/2023 até 19/10/2023

64

Equilíbrio: Página: 4

Local de entrega:	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data			
RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N – SECRETARIA DE OBRAS									
2681/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	30/08/2023	42851-5	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR	230,00

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DAS RRTS Nº 13450729 E 13450162 PARA O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU, REFERENTE À PROJETO E ORÇAMENTO DE ABERTURA DE RUA NO CONJUNTO PRIMAVERA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA.

2682/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	30/08/2023	42851-5	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR	0,36
-----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	---------	--------------------------------------------------------	------

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DAS RRTS Nº 13450729 E 13450162 PARA O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU, REFERENTE À PROJETO E ORÇAMENTO DE ABERTURA DE RUA NO CONJUNTO PRIMAVERA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA.

2709/2023	E	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	31/08/2023	41683-5	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	10.000,00
-----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	---------	-------------------------------------------------	-----------

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
8724	Implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara PR.		UN	1,0000	10.000,0000	10.000,00

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	94F4.4023.08A2.A24F	24/02/2024
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023081706120930152743	15/09/2023

Forma de pagamento: Conforme a prestação dos serviços em até 30 dias
Local de entrega: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N – SECRETARIA DE OBRAS

2710/2023	O	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	31/08/2023	39168-9	TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA	3.113,40
-----------	---	------	-------	--------	------------------	------------	---------	----------------------------------------	----------

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
5722	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara, incluso mão de obra e todos os materiais necessários para execução dos serviços	TV	PONTO	30,0000	103,7800	3.113,40

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	0F78EA9B93BB5FE	13/01/2024
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023082002213929571109	18/09/2023

Forma de pagamento: Conforme a prestação dos serviços em até 30 dias
Local de entrega: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N – SECRETARIA DE OBRAS

2824/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	15/09/2023	121-0	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA	96,62
-----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	-------	-------------------------------------------------------	-------

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	1652.7D26.FBC3.6941	21/10/2023

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DA ART Nº 1720234824496, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA NAS RUAS EURIDES MOREIRA BRANCO E MARIA JOSE BITTENCOURT.

2862/2023	E	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	20/09/2023	41683-5	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	90.000,00
-----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	---------	-------------------------------------------------	-----------

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
8724	Implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara PR.		UN	1,0000	90.000,0000	90.000,00

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	94F4.4023.08A2.A24F	24/02/2024
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023090507244010285840	04/10/2023

Forma de pagamento: Conforme a prestação dos serviços em até 30 dias
Local de entrega: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N – SECRETARIA DE OBRAS

2863/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	20/09/2023	37676-1	RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 067.488.029-38	3.079,58
-----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	---------	------------------------------------------	----------

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE À SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA FRANQUIA DO SEGURO DO VEÍCULO RENAULT SANDERO 1.0, PLACA GDJ-7287, SINISTRO 01312333144, DE USO DA SECRETARIA DE OBRAS.

3081/2023	O	1170	00607	05.001	25.752.0120.2010	29/09/2023	22-1	COPEL DISTRIBUICAO S.A	4.243,02
-----------	---	------	-------	--------	------------------	------------	------	------------------------	----------

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	E9D1.AF06.764C.EF2A	10/01/2024

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE À OBRA DE EXPANSÃO DE REDE NA ESTRADA DO FUMEIRO QUE LEVA AO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

3086/2023	O	1340	00000	05.002	18.541.0170.2012	29/09/2023	905-9	IAT INSTITUTO AGUA E TERRA	1.135,44
-----------	---	------	-------	--------	------------------	------------	-------	----------------------------	----------

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO BARRACÃO PARA TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NÃO PERIGOSOS.

3115/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	04/10/2023	38395-3	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN	1.091,28
-----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	---------	---------------------------------	----------

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS.



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Relatório de empenhos por natureza de despesa

Período: 01/01/2023 até 19/10/2023

35

Equip/ano

Página:5

Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data					
3116/2023	E	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	05/10/2023	39168-9	TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA		12.453,60

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
5722	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara, incluso mão de obra e todos os materiais necessários para execução dos serviços	TV	PONTO	120,0000	103,7800	12.453,60

Certidão	Número	Validade
Certidão Regularidade do FGTS (CRF)	2023092709035482886024	26/10/2023
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	0F78EA9B93BB5FE	13/01/2024

Forma de pagamento: Conforme a prestação dos serviços em até 30 dias

3214/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	16/10/2023	42851-5	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR		115,18
-----------	---	-----	-------	--------	------------------	------------	---------	--------------------------------------------------------	--	--------

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	685B.EA25.81D7.2570	29/01/2024

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A EMPENHO E PAGAMENTO DA RRT N° 19111204 PARA O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU, REFERENTE AO PROJETO E ORÇAMENTO DE RECAPE DE VIAS URBANAS.

3235/2023	O	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	17/10/2023	22-1	COPEL DISTRIBUICAO S A		4.297,61
-----------	---	------	-------	--------	------------------	------------	------	------------------------	--	----------

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	E9D1.AF06.764C.EF2A	10/01/2024

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE 01 (UM) POSTE COM REDE DE BAIXA TENSÃO 220/127V, LOCALIZADO NA RUA JOSE COUTINHO BEZERRA, PARA POSSIBILITAR ABERTURA DE NOVA RUA.

Total: 241.020,27

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.90.39.99.99 até 3.3.90.39.99.99

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras

Imprimir histórico do empenho



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Departamento de Compras

15/2023

PARA: Setor de Licitação

DATA: 18/10/2023

Conforme solicitado venho através da presente informar à Vossa Senhoria que na presente data não existe processo licitatório ou contrato vigente para contratação de empresa especializada para instalação de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis e substituição de lâmpadas da praça central.

Atenciosamente,

Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Departamento de Compras

Recebido por: _____ / _____ / _____
Nome Assinatura Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

87

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 21/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **83/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRIAGEM DE RESÍDUOS E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DA PRAÇA CENTRAL**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **26/10/2023**.



CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	83/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos para instalação de equipamentos para triagem de resíduos e substituição de lâmpadas da praça central.
Dotação Orçamentária*	0500115452013010033390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.188,73
Data Publicação Termo ratificação	26/10/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 83/2023, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRIAGEM DE RESÍDUOS E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DA PRAÇA CENTRAL**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 26/10/2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 47/2023 – SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14/11/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 448.337,35 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 26/10/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 21/2023

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 43697-6 40.930.705 CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO Email: joziclau@live.com		CNPJ: 40.930.705/0001-22		Telefone: 43991551302	Status: Classificado			11.673,78	
Lote 001 - Lote 001								11.673,78	
001	11430 Serviços de instalação elétrica contemplando fornecimento de materiais e mão de obra para a iluminação e estruturação que possibilite a instalação de kit de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis no barracão municipal de reciclagem.	UN	1,00	Classificado			8.926,28	8.926,28	*
002	11432 Substituição de lâmpadas da praça central	UN	1,00	Classificado			2.747,50	2.747,50	*
VALOR TOTAL:								11.673,78	

70



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

71

Contrato nº 62/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA 40.930.705 CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRIAGEM DE RESÍDUOS E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DA PRAÇA CENTRAL.

Referente a Dispensa de Licitação nº 21/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a instituição de ensino **40.930.705 CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 40.930.705/0001-22, com sede na 1A R RIVADAVIA VANDERLEI DE ALMEIDA, 671 - CEP: 86250000 - BAIRRO: RECANTO DAS ARVOERES, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO**, inscrito no CPF nº 045.824.049-44, RG nº 71162516 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 21/2023, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços elétricos para instalação de equipamentos para triagem de resíduos e substituição de lâmpadas da praça central, conforme consta da proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 21/2023 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	11430	Serviços de instalação elétrica contemplando fornecimento de materiais e mão de obra para a iluminação e estruturação que possibilite a instalação de kit de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis no barracão municipal de reciclagem.	Serviços	UN	1,00	8.926,28	8.926,28
LOTE: 001 - Lote 001	2	11432	Substituição de lâmpadas da praça central	Serviços	UN	1,00	2.747,50	2.747,50
TOTAL								11.673,78

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

2.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

72

- a) Dispensa de Licitação nº 21/2023 - e seus anexos;
- b) Propostas da CONTRATADA, datada de 30 de agosto de 2023 e 01 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços deverão ser prestados no Barracão Municipal de Reciclagem, localizado na Rua Augusto José de Abreu, esquina com a Rua Maria José Bittencourt, no Conjunto Esperança e na Praça Central, na cidade de Nova Santa Bárbara - PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução será de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Para a prestação dos serviços descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 11.673,78 (onze mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços e a apresentação da nota fiscal, acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;



b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

7.2. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1000	05.001.15.452.0130.1003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1010	05.001.15.452.0130.1003	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1320	05.002.18.541.0170.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	05.002.18.541.0170.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

9.1. O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura, ou seja, até **25/12/2023**, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1. A Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente,



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratante, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 27/10/2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

Claudemir da Silva Cardoso

Claudemir da Silva Cardoso

40.930.705 Claudemir da Silva Cardoso – Contratada

Weverton Trindade

Ajudante Geral

Fiscal do contrato - Portaria n° 79/2023

Ao fiscal do contato n° 62/2023 - Instalação elétrica e troca de lâmpadas praça



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Obras <obras@nsb.pr.gov.br>
Data 27/10/2023 09:19

62 2023 - Contrato Dispensa 21 2023 - Claudenir.pdf (~253 KB)

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato n° 62/2023, proveniente da Dispensa de Licitação n° 21/2023, firmado com a empresa **40.930.705 CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob n° 40.930.705/0001-22, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos para instalação de equipamentos para triagem de resíduos e substituição de lâmpadas da praça central, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos



Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(41) 3260-9100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

REF.: Dispensa de Licitação n° 21/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: 40.930.705 CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO, inscrita no CNPJ sob n° 40.930.705/0001-22, com sede na 1A R RIVADAVIA VANDERLEI DE ALMEIDA, 671 - CEP: 86250000 - BAIRRO: RECANTO DAS ARVOERES, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos para instalação de equipamentos para triagem de resíduos e substituição de lâmpadas da praça central.

VALOR: R\$ 11.673,78 (onze mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até 25/12/2023.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 04/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2023

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONTRATADA:	MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO:	Prestação de serviços de gerenciamento, implementação e fornecimento mensal de Vale Alimentação e serviços de gerenciamento, implementação e fornecimento anual de Abono Natalino a ser acrescido ao crédito do vale alimentação do mês de dezembro, do tipo cartão magnético, para aquisição de gêneros alimentícios, através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, para cerca de 07 (sete) servidores do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

77

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27 de outubro de 2023.

Contabilidade

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, solicitar que seja acrescentado no processo de dispensa de licitação nº 21/2023, a Dotação Orçamentária.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

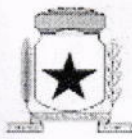
25.752.0120.2010 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

1170 – 3.3.90.39.00.00 507 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.823,38

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____ / / _____
Nome Assinatura data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

78

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° 23 / 2023

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	Ok	
2.	Ofício da secretaria solicitando	Ok	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	Ok	
4.	Cotações de preços	Ok	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	Ok	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	Ok	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	Ok	
8.	Parecer Jurídico	Ok	
9.	Edital de autorização do Prefeito	Ok	
10.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	Ok	
11.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	Ok	
12.	Contrato	Ok	
13.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	Ok	
14.	Cópia do contrato ao fiscal	Ok	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**

Aos 31 dias do mês de outubro de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 21/2023, registrado em 26/10/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 79, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações